

DECRETO Nº 1.598 /88.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

D E C R E T O

Artº 1º - Fica doado ao Sr. IVANILDO XAVIER DA MACENA. :x:x:x:x:x:x:x:x: uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento "JAIME MATOSO", rua do Cruzeiro, o qual possui as seguintes características: Lote nº 34, área 86,62 m<sup>2</sup>

Ao Norte, com, Marly Alves de Souza, com, 12,20 metros

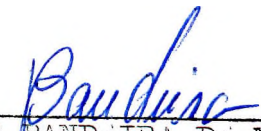
Ao Sul, com, Maria de tal, com, 12,20 metros

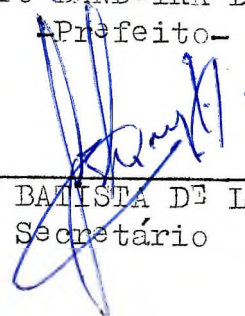
Ao Leste, com, rua do Cruzeiro, com, 7,10 metros

Ao Oeste, com, terreno da Salha, com, 7,10 metros

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO BANDEIRA DE MELO  
Prefeito-

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA DE LIRA  
Secretário